



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 030 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00066857-41

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2023

Objeto: Registro de Preços de guias de concreto pré-fabricadas.

Ata de Registro de Preços nº 572/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 56.780.901/0001-06, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao aditamento da Ata de Registro de Preços nº 572/23, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 572/23 por 12 (doze) meses, a partir de 28 de novembro de 2024.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 572/23 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

Campinas, 21 OUT. 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DELSON
ANTONIO
SCARPARO
FILHO:027149
82859

Assinado de forma
digital por DELSON
ANTONIO
SCARPARO
FILHO:02714982859
Dados: 2024.10.15
11:48:39 -03'00'

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00066857-41

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2023

Objeto: Registro de Preços de guias de concreto pré-fabricadas.

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/23

TERMO DE ADITAMENTO Nº 030 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

21 OUT. 2024

DELSON
ANTONIO
SCARPARO
FILHO:02714982859
982859

Assinado de forma
digital por DELSON
ANTONIO
SCARPARO
FILHO:02714982859
Dados: 2024.10.15
11:49:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: licitacaoscarparo@hotmail.com

Assinatura: _____

DELSON
ANTONIO
SCARPARO
FILHO:027
14982859

Assinado de
forma digital por
DELSON
ANTONIO
SCARPARO
FILHO:027149828
59
Dados: 2024.10.15
11:49:50 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68